

## AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

### SENADO FEDERAL

Plenário – 29/11 a 01/12

**Resultado:** Foi adiada a votação da PEC 63/2013, que institui parcela indenizatória de valorização por tempo de exercício na magistratura e no Ministério Público. O relator, senador Eduardo Gomes, vai definir o impacto orçamentário da despesa. Nesta semana o relator divulgou seu parecer e para acessar, [clique aqui](#).

O Senado aprovou o PL 3528/2019, que estabelece a posição de advogados em audiências de instrução e julgamento: os profissionais devem ficar no mesmo plano e em distância igual em relação ao juiz. A matéria vai a sanção. (Minuta da redação final, [clique aqui](#))

### Comissão de Agricultura (CRA) – 29/11 – 8h – Plenário 03

**ITEM 1 – PL 1459/2022**, Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins; altera a Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e dispositivo da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013; e dá outras providências.

O relator, Senador Acir Gurgacz, apresentou parecer com voto pela rejeição da Emenda que veicula o atual inciso III do § 22 do artigo 3º do PL 1459/2022, renumerando-se os demais incisos, e pela aprovação em globo das demais Emendas que compõem o PL 1459/2022. Pela prejudicialidade das Emendas nº 1 e nº 2, e pela aprovação da Emenda que redação que apresenta.

**Resultado:** Reunião cancelada e a matéria não foi deliberada.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário – 29/11 a 01/12

No Plenário da Câmara dos Deputados, poderão ser deliberados, entre outros:

- MP 1133/2022, que dispõe sobre as Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e sobre a pesquisa, a lavra e a comercialização de minérios nucleares, de seus concentrados e derivados, e de materiais nucleares;
- PL 781/20, do Senado, que propõe mais ações de fiscalização das medidas protetivas para mulheres em situação de violência doméstica;
- PL 5991/2019, que cria a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos para reaproveitá-los e doá-los à população carente.

Outras matérias poderão ser incluídas na pauta mediante acordo de líderes.

Vale ressaltar que na última semana foi veiculado que o PL 4401/2021, que visa criar um escopo legal para o mercado de criptoativos no Brasil, poderia constar na deliberativa desta semana. Até o momento, não há confirmação da inclusão da proposta na pauta.

**Resultado:** A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (29) o PL 4401/2021, que estipula diretrizes para a regulamentação da prestação de serviços de ativos virtuais (criptomoedas). A proposta irá à sanção presidencial.

O Plenário seguiu parecer do relator, deputado Expedito Netto (PSD-RO), que acatou a maior parte das mudanças feitas pelo Senado no Projeto de Lei 4401/21 (antigo PL 2303/15), de autoria do deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ). De acordo com o texto, serão consideradas prestadoras de serviços de ativos virtuais as pessoas jurídicas que executam serviços como troca, em nome de terceiros, de moedas virtuais por moeda nacional ou estrangeira; troca entre um ou mais ativos virtuais; transferências deles; custódia ou administração, mesmo que de instrumentos de controle; e participação em serviços financeiros e prestação de serviços relacionados à oferta por um emissor ou venda de ativos virtuais. Para a redação final, [clique aqui](#)

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (29) o PL 1202/2007, que regulamenta a prática do lobby junto a agentes públicos dos três Poderes, determinando práticas de transparência e regulando o pagamento de hospitalidades. O texto foi aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG) e agora segue para análise no Senado Federal. Para acessar o parecer do relator que foi aprovado, [clique aqui](#).

O texto define o lobby como representação de interesse a ser exercido por pessoa natural ou pessoa jurídica por meio de interação presencial ou telepresencial com agente público, dentro ou fora do local de trabalho, com ou sem agendamento prévio. O agente público poderá ser tanto aquele que exerce mandato quanto aquele que exerce cargo, função ou emprego públicos, seja por nomeação, contratação ou qualquer meio, mesmo transitório ou sem remuneração.

**Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) – 29/11, às 13h, 30/11 e 01/12, às 9h –  
Plenário 01**

**ITEM 10 - PL 9163/2017**, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O relator, deputado Fausto Pinato (PP-SP), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda nº 1 apresentada nesta CCJC.

**Resultado:** Não deliberado.

**Grupo do Trabalho sobre o Código de Mineração – 30/11 – 14h - Plenário 07**

Apresentação do Relatório do Relator, Deputado Joaquim Passarinho (PL/PA).

**Resultado:** Divulgado e lido o parecer pelo relator. Para acessar, [clique aqui](#). Foi convocada reunião para o dia 7/12 para discussão e votação do relatório.